



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
PROC. Nº 1286/14
Fls. 01

INDICAÇÃO No 623/2014

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo manutenção na pintura de solo, lombadas e sinalização com placas de proibido estacionar na Rua Brasiliano Previtalle.

Justificativa:

Moradores do local e munícipes que trafegam no local, procuraram este vereador solicitando providências com relação a pintura de solo, e ainda, reclamações acerca de que esta Rua fica com caminhões e veículos estacionados e atrapalhando o fluxo dos veículos e ônibus que trafegam no local. Esta Rua é de grande movimento e necessita de maior sinalização, com as devidas placas de proibido estacionar, bem como maior fiscalização com relação as irregularidades cometidas no trânsito do local.

Valinhos, 04 de abril de 2014.

Dr. Orestes Previtalle Junior
Vereador